



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1948

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Atos de Mesa	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 002/2026 - SMOU, de 05 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e seu arquivamento)

ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILA, Secretário Municipal de Operações Urbanas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 55/2025 (SEI nº 3536703.415.00003318/2025-97) e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, cujos fundamentos não foram acolhidos por este Secretário em razão do reconhecimento do exercício de horas extraordinárias pela necessidade imperiosa do serviço;

CONSIDERANDO a superveniência do trânsito em julgado da retromencionada decisão;

RESOLVE:

I - Determinar, embora se compreenda a decisão da Comissão, o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 55/2025** (SEI nº 3536703.415.00003318/2025-97), em relação ao servidor **MARCO ANTONIO BRITO**.

II - Após o cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 55/2025 (SEI nº 3536703.415.00003318/2025-97) à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILA

Secretário Municipal de Operações Urbanas

PORTARIA nº 002/2026 - SMOU, de 05 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e seu arquivamento)

ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILA, Secretário Municipal de Operações Urbanas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 54/2025 (SEI nº 3536703.415.00003318/2025-97) e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, cujos fundamentos não foram acolhidos por este Secretário em razão do reconhecimento do exercício de horas extraordinárias pela necessidade imperiosa do serviço;

CONSIDERANDO a superveniência do trânsito em julgado da retromencionada decisão;

RESOLVE:

I - Determinar, embora se compreenda a decisão da Comissão, o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 54/2025** (SEI nº 3536703.415.00003318/2025-97), em

relação ao servidor **MANOEL DE LIMA FERNANDES**.

II - Após o cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 54/2025 (SEI nº 3536703.415.00003318/2025-97) à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILA

Secretário Municipal de Operações Urbanas

PORTARIA nº 003/2026 - SMOU, de 05 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e seu arquivamento)

ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILA, Secretário Municipal de Operações Urbanas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 53/2025 (SEI nº 3536703.415.00003262/2025-71) e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, cujos fundamentos não foram acolhidos por este Secretário em razão do reconhecimento do exercício de horas extraordinárias pela necessidade imperiosa do serviço;

CONSIDERANDO a superveniência do trânsito em julgado da retromencionada decisão;

RESOLVE:

I - Determinar, embora se compreenda a decisão da Comissão, o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 53/2025** (SEI nº 3536703.415.00003262/2025-71), em relação ao servidor **IGOR SANTOS FAÇANHA**.

II - Após o cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 53/2025 (SEI nº 3536703.415.00003262/2025-71) à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILA

Secretário Municipal de Operações Urbanas



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 005/2026-SMOP, de 06 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de sindicância e aplicação de penalidade).

ANTONIO NIVALDO BRAMBILLA, Secretário Municipal de Operações Urbanas de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 50/2025, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao servidor Carlos Eduardo dos Santos, pelos fatos narrados na Sindicância nº 50/2025.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de fevereiro de 2026.

Antônio Nivaldo Brambilla
Secretário Municipal de Operações Urbanas



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 006/2026-SMOP, de 06 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de sindicância e aplicação de penalidade).

ANTONIO NIVALDO BRAMBILLA, Secretário Municipal de Operações Urbanas de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 51/2025, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à servidora Luceli Barnabé da Silva, pelos fatos narrados na Sindicância nº 51/2025.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de fevereiro de 2026.

Antônio Nivaldo Brambilla
Secretário Municipal de Operações Urbanas

**Outros atos oficiais****ATO nº 850 de 06 de fevereiro de 2026.**

(Que autoriza contratação de aprovadas em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 601/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
25	Diretor de Unidade Escolar	Sibele Cristina Ribeiro Rigonato
26	Diretor de Unidade Escolar	Bárbara Turra Pereira

ARTIGO 2º - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de fevereiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**Sibele Cristina Ribeiro Rigonato (Classificação 25)****RG: 26.739.242-4****CPF: 248.645.908-18**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **13 de fevereiro de 2026, às 09h** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 06 de fevereiro de 2026.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Bárbara Turra Pereira (Classificação 26)

RG: 48.794.931-6

CPF: 410.752.818-90

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **13 de fevereiro de 2026, às 09h15** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 06 de fevereiro de 2026.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2025
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LUZIA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	7º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2025 para provimento da função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período. Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2025. O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2025.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -****99664-4217****EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2025
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
IVAN KAIQUE DE OLIVEIRA JAMARINE	AUXILIAR DE LIMPEZA	6º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **13.11.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -****99664-4217****EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 05/2026

(Fica convocada para posse o candidato ao cargo Servente junto à Câmara Municipal de Pederneiras).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após a homologação de Concurso Público 001/2025, resolve:

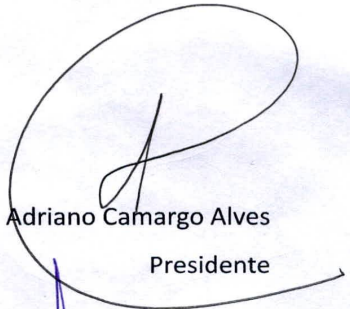
Art. 1º. Fica convocada para posse a candidata Karen de Paula Elias, classificada em 1º, para exercer o cargo de Servente junto à Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, conforme previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro, oportunidade em que o candidato deverá se apresentar munido dos documentos exigidos.

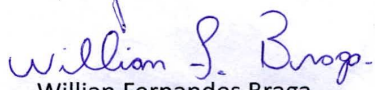
Art. 3º - O mencionado acima deverá comparecer na no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pederneiras, 02 de fevereiro de 2026.


Adriano Camargo Alves
Presidente


Angela Maria Mariano Varmelho
1ª Secretária


Willian Fernandes Braga
2º Secretário



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 06/2026

(Fica convocada para posse o candidato ao cargo Controlador Interno junto à Câmara Municipal de Pederneiras).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após a homologação de Concurso Público 001/2025, resolve:

Art. 1º. Fica convocada para posse o candidato Vitor Hugo Leal Teli, 05º colocado, para exercer o cargo de Controlador Interno junto à Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, conforme previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro, oportunidade em que o candidato deverá se apresentar munido dos documentos exigidos.

Art. 3º - O mencionado acima deverá comparecer na no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pederneiras, 04 de janeiro de 2026.

Adriano Camargo Alves
Presidente

Angela Maria Mariano Varmelho
1ª Secretária

Willian Fernandes Braga
2º Secretário



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 599a-974e-6a3f-c486-70



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1948, ano IX, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 06/02/2026 às 16:53:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/599a-974e-6a3f-c486-70>